30/03/2023, 15:53 PRE LEG



OFÍCIO PRE LEG Nº 0215/2023

Petrópolis, 29 de Março de 2023

Senhor Prefeito, Pelo presente encaminhamento a V. Ex^a., por cópia, as Indicações abaixo relacionadas:

- Indicação nº 4393/2022, de autoria do Vereador FRED PROCÓPIO;
- Indicação nº 4394/2022, de autoria do Vereador FRED PROCÓPIO;
- Indicação nº 4441/2022, de autoria do Vereador FRED PROCÓPIO;
- Indicação nº 5175/2022, de autoria do Vereador JUNIOR PAIXÃO;
- Indicação nº 5176/2022, de autoria do Vereador JUNIOR PAIXÃO;
- Indicação nº 5880/2022, de autoria do Vereador MARCELO CHITÃO;
- Indicação nº 5881/2022, de autoria do Vereador MARCELO CHITÃO;
- Indicação nº 5960/2022, de autoria do Vereador MARCELO CHITÃO;
- Indicação nº 6560/2022, de autoria do Vereador DOMINGOS PROTETOR;
- Indicação nº 6561/2022, de autoria do Vereador DOMINGOS PROTETOR;
- Indicação nº 6562/2022, de autoria do Vereador DOMINGOS PROTETOR;
- Indicação nº 0875/2023, de autoria do Vereador JUNIOR PAIXÃO;
- Indicação nº 1100/2023, de autoria da Vereadora GILDA BEATRIZ;
- Indicação nº 1101/2023, de autoria da Vereadora GILDA BEATRIZ;
- Indicação nº 1104/2023, de autoria da Vereadora GILDA BEATRIZ;
- Indicação nº 1410/2023, de autoria do Vereador DR. MAURO PERALTA;
- Indicação nº 1411/2023, de autoria do Vereador DR. MAURO PERALTA;
- Indicação nº 1416/2023, de autoria do Vereador DR. MAURO PERALTA;
- Indicação nº 1431/2023, de autoria do Vereador HINGO HAMMES;
- Indicação nº 1433/2023, de autoria do Vereador HINGO HAMMES;
- Indicação nº 1434/2023, de autoria do Vereador HINGO HAMMES;
- Indicação nº 1451/2023, de autoria do Vereador EDUARDO DO BLOG;
- Indicação nº 1480/2023, de autoria do Vereador GIL MAGNO;
- Indicação nº 1578/2023, de autoria da Vereadora JULIA CASAMASSO;
- Indicação nº 1579/2023, de autoria da Vereadora JULIA CASAMASSO;
- Indicação nº 1592/2023, de autoria do Vereador GIL MAGNO;
- Indicação nº 1594/2023, de autoria do Vereador DUDU;

Estas Indicações foram aprovadas em Sessão Ordinária de 28/03/2023. Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

JÚNIOR CORUJA Presidente

Exmo. Sr. Rubens José França Bomtempo Prefeito E/M